



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Adelinon Rodrigues Junior, CPF nº 727.462.111-49, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 3 de setembro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem investigado um esquema sofisticado de fraudes contra beneficiários do INSS, que envolvem desde descontos indevidos em aposentadorias até a utilização de mecanismos de ocultação de valores desviados.

Com base no Inquérito Policial, disponível na rede mundial de computadores, que deflagrou a operação Sem Desconto, foram identificados nomes de pessoas vinculadas ao núcleo financeiro do esquema, responsáveis por movimentar recursos de forma a dificultar seu rastreamento. Entre essas pessoas encontra-se o Sr. Adelinon Rodrigues Junior, cuja atuação precisa ser



melhor esclarecida por meio da análise de movimentações bancárias e registros de operações financeiras.

O Relatório de Inteligência Financeira (RIF) é a ferramenta técnica adequada para levantar informações sobre:

- operações financeiras suspeitas realizadas em espécie ou em valores fracionados;
- transferências atípicas de recursos entre contas pessoais e de terceiros;
- indícios de lavagem de dinheiro e de patrimônio incompatível com a renda declarada;
- conexões com outros investigados já identificados no curso desta CPMI.

A medida é de caráter estritamente investigativo, respaldada pela Constituição e pelas prerrogativas das Comissões Parlamentares de Inquérito, e justifica-se pela necessidade de aprofundar a elucidação das ramificações financeiras do esquema criminoso que vem lesando milhares de beneficiários da Previdência.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

